

BOTUCATU, 22 DE ABRIL DE 2010 - ANO XX - 1050

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Prefeitura apresenta casa modelo do programa Nosso Sonho



“A pessoa pode pagar 10% da renda ou, no mínimo, R\$ 50 por dez anos, ou seja, a pessoa pode chegar a pagar apenas R\$ 6 mil para ter sua casa própria”

A Prefeitura de Botucatu apresentou no último dia 15 a casa modelo do programa “Minha Casa, Minha Vida”, do Governo Federal, que prevê a construção de um total de 407 moradias no Jardim Santa Mônica, região Sul da Cidade. O programa, destinado a famílias com renda bruta familiar entre um e três salários mínimos, está dentro do programa municipal “Nosso Sonho”, que compreende outros projetos habitacionais de Botucatu.

A residência tem 35 m² dividi-

dos em: dois quartos, sala, cozinha e banheiro. Segundo Eduardo Almeida, diretor da construtora Haus, responsável pela obra, a intenção é instalar aquecimento solar em todas as casas, que também contarão com forro de PVC. “O objetivo é que até o final do ano elas estejam todas prontas”, diz.

Recursos da Caixa - Olair Ribeiro, gerente regional de construção civil da Caixa Econômica Federal, informou que o banco disponibilizou R\$ 17 milhões ao projeto. Apesar do custo da cons-

trução de cada residência ser de aproximadamente R\$ 42 mil, ele ressalta que a população carente, que será agraciada com as moradias, pagará bem menos que este valor. “A pessoa pode pagar 10% da renda ou, no mínimo, R\$ 50 por dez anos, ou seja, a pessoa pode chegar a pagar apenas R\$ 6 mil para ter sua casa própria”, destaca.

Michele Marcelina Fregona, de 26 anos, deu seu testemunho como futura concorrente a uma das 407 casas. “É duro morar naquilo que não é seu. Essa região

era só mato. Hoje, com essas casas, está muito mais bonita. Espero que a Prefeitura escolha as famílias que realmente precisam de uma casa”, comentou.

O processo de escolha das famílias será feito no segundo semestre. Serão estabelecidos critérios rigorosos para poder beneficiar as famílias mais carentes. A Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos também estudará a possibilidade de transferir as escrituras das casas exclusivamente para nomes de mulheres.



‘Domingo no Parque’ é remarcado para o dia 2 de maio

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente realiza no último domingo do mês o projeto “Domingo no Parque”. Mas o evento, que aconteceria do próximo domingo [25], foi remarcado para o dia 2 de maio.

O projeto tem como objetivo utilizar o Parque Municipal “Joaquim Amaral Amando de Barros” como espaço para a sensibilização ambiental da comunidade do Município, por meio de expressões artísticas, como música e teatro, além de exposições de atividades de entidades ambientais e artesãos da Cidade, e também brincadeiras com as crianças, oficinas, entre outros.

De acordo com a assessora Maria Rita Martins, em cada evento busca-se abordar temas ambientais diferentes, seguindo o Calendário de Datas Comemorativas Ambientais, instituído pelo Decreto nº 8.004 de 10 de agosto de 2009 da Prefeitura Municipal de Botucatu, levando à comunidade informações sobre a importância de se preservar o meio ambiente, inserindo-o no cotidiano da população. O tema dessa vez será o Dia do Planeta.

Meio Ambiente planta 155 mudas no Parque Municipal

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente plantou 155 mudas no Parque Municipal “Joaquim Amaral Amando de Barros” na tarde do último dia 15, em comemoração ao aniversário da Cidade, comemorado no dia 14 deste mês. O evento teve a parceria da Polícia Militar com o programa Jovens Construindo a Cidadania (JCC), Grupo Escoteiros do Brasil, Escolas Municipal Luiz Carlos Aranha Pacheco e da Escola Estadual Professor Francisco Guedelha.

Os 20 integrantes da aldeia indígena Teguaporã, liderados pelo cacique Darã, da cidade de Itaporanga-SP, também fizeram o plantio de 60 espécies nativas da região.

De acordo com a engenheira florestal Maria Rita Martins, essa iniciativa não é apenas uma comemoração. “O plantio também é uma forma de ajudar na recuperação do Parque”, explica Martins.





TELEFONES ÚTEIS

Secretaria de Assistência Social
Rua Dr. Cardoso de Almeida, 555
Telefone 14 3814-5181
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530
Telefone 14 3814-6394
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Major Matheus, 7
Telefone: 14 3811-1100
e-mail: saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Praça Rubião Júnior, 87 - Centro
Telefone: 14 3814-8161

Turismo: 3882-1315
Agricultura: 3882-9951

Secretaria de Educação
Praça Bispo D. Luiz M. de Santana, 176
Telefones: 14 3882-8498 / 3814-6089 / 3813-3803 / 3814-1114

Fundo Social de Solidariedade
Praça Professor Pedro Torres, 100
Telefones: 14 3811-1414 / 3111-1459
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua Amando de Barros, 1940
Telefone: 14 3882-1290

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
Telefone: 14 3811-1502

Secretaria de Habitação e Mobilidade
Rua Antonio Bernardo, 45 - Lavapés
Telefone: 14 3882-9888

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Dom Lúcio, 755 - (14) 3882-0133

Secretaria Municipal de Esportes
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 -
(14) 3882-6261 / 3882-8100

Secretaria Municipal de Obras
Av. Itália, s/n - (14) 3882-0233
e-mail: obras@botucatu.sp.gov.br

GCM: 199
DET: 156

Ouvidoria Municipal:
0800-770-1188
Prefeitura:
3811-1414

EXPEDIENTE

Semário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação:
Igor Medeiros

Informações da Câmara
André Luis Lourenço

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Rede Mais de Comunicação
(Gráfica Diagrama)



Biblioteca Municipal promove Semana do Livro Infantil

A Biblioteca Municipal promove a Semana do Livro Infantil a partir da próxima semana, no período de 26 à 30 de abril. Mais de 960 crianças de escolas públicas, particulares e projetos sociais participarão do evento.

Serão encenadas as histórias "A mouro torta"; "A princesa bela e o príncipe" e "Dorothy e o Espantalho" pelos atores Gustavo Faria, Ana Rivas e Beatriz Campos da Cia. de teatro Chafariz. Todas as contações serão realizadas na Biblioteca Municipal.

Serviço

Local: Biblioteca Municipal "Emílio Peduti"
Rua João Passos, 808 - Centro
Telefone (14) 3882-9636

Horários das contações

DIA 26/04 - SEGUNDA-FEIRA

9h - Creche e Emei Vitoriana
9h - Emef. Prof. Jonas Alves de Araújo
14h - Creche e Emei Vitoriana
14h - Instituto Presbiteriano de Educação

DIA 27/04 - TERÇA-FEIRA

9h - Fundação Casa das Meninas "Amando de Barros"
9h - EE. "Prof. Martinho Nogueira"
14h - Escola de Educação e Recreação Infantil "Bem Me-Quer"
14h - Instituto Presbiteriano de Educação
14h - Associação Fraternal Pelicano
14h - Emef. Prof. Jonas Alves de Araújo

DIA 28/04 - QUARTA-FEIRA

9h - Educandário
14h - Educandário

DIA 29/04 - QUINTA-FEIRA

9h - Vila dos Meninos "Sagrada Família"
9h - Associação do Bem-Estar ao Menor
14h - Centro de Recreação Educação Infantil e Fundamental "Talentinho"
14h - Associação Bethel
14h - EE. Prof. Martinho Nogueira

DIA 30/04 - SEXTA-FEIRA

9h - Emef. "Rafael de Moura Campos"
9h - EE. Dr. "Cardoso de Almeida"
14h - EE. "Rafael de Moura Campos"
14h - EE. "Dr. Cardoso de Almeida"
14h - Escola Infantil e Ensino Fundamental "Colinho da Mamãe"

Unidades Básicas de Saúde

Centro de Saúde Cohab I
Rua Congo Agostinho Centurato, s/n.º - Cohab I
(14) 3814-3413

Centro de Saúde São Lúcio
Rua dos Costas, - Vila São Luís
(14) 3814-1797

Centro de Saúde Vila Jardim
Rua Antônio Amando de Barros, 723 - V. C. Jardim
(14) 3814-6030

ESF - César Neto
Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n - Bairro de Anhumas
(14) 3882-0011

ESF - Cohab III
Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n - Bairro de Anhumas
(14) 3882-0011

ESF - Jardim Aeroporto
Rua Um, 60
(14) 3813-9231
ESF - Jardim Iolanda
Rua Lourenço Castanho, 2114
(14) 3882-9731
ESF - Jardim Peabirú
Rua Afonso Fernandes Martins, s/n.º - Jd. Peabirú
(14) 3813-2024

ESF - Marajoara
Rua Jorge Venâncio, 151
(14) 3813-1300

ESF - Vitoriana
Rua Conde de Serra Negra, 328
(14) 3882-2697

ESF - Rubião Júnior
Rua Vicente Pimentel, 35
(14) 3813-8283

ESF - Santa Elisa
Av. Rubens Rubio da Rosa, 1168
(14) 3882-7202

ESF Zona Rural de Rubião Júnior
Rua Vicente Pimentel, 35
(14) 3813-8283

Policlínica CECAP
Praça Carlos César, s/n.º - CECAP
(14) 3882-8913

Policlínica CSI
Rua Rafael Sampaio, 70 - Centro
(14) 3814-2022

Policlínica Jardim Cristina
Rua José Miguel Salomão, s/n.º - Cohab II
(14) 3814 2696



Mais informações:
Secretaria de Saúde
(14) 3811-1100

GCM apresenta armas de fogo

A Guarda Civil Municipal apresentou no dia [16], alguns de seus novos instrumentos de trabalho. São 20 armas de fogo, sendo 18 pistolas 380 e duas espingardas calibre 12. Além das armas foram apresentados os novos uniformes da Patrulha Ambiental da GCM.

De acordo com o comandante da GCM, Paulo Renato da Silva, este ainda é um processo de implantação e o número de armas que chegam é suficiente. “Estamos em fase de implantação do sistema de uso de armas de fogo, portanto não pretendemos encomendar outras de imediato. Essas armas já atendem a nossa atual necessidade”, comenta.

O secretário municipal de Segurança, Adjair de Campos, informou que o investimento em armas para a GCM foi de aproximadamente R\$ 45 mil. Segundo ele, os guardas municipais estão capacitados técnica e psicologicamente para o uso das armas. “Eles passaram por exame psicológico e treinamento de tiro tático sob controle da Polícia Federal”, diz.

Mais segurança

A introdução das armas de fogo, na visão do secretário, auxiliará não só a proteção da população como também dos próprios guardas. “Hoje efetuamos um patrulhamento diário de 1 mil quilômetros, principalmente na área rural. Como a Guarda está sendo mais exigida [cerca de 3 mil atendimentos por mês], se faz necessário este investimento”, completa.

Hoje, a GCM possui um efetivo de aproximadamente 60 guardas. Antes do ano de 2009, a Guarda possuía apenas 32 soldados. Atualmente, a GCM trabalha com aproximadamente 20 taseres, arma não letal de condução elétrica. “Com esses investimentos já conseguimos realizar 22 capturas de condenados somente neste ano, o que é uma performance fantástica para uma Guarda Municipal”, avalia Campos.

O secretário de Segurança lembra que a Câmara Municipal já aprovou a criação da Corregedoria e o regulamento disciplinar da



GCM. “O objetivo é trazer mais transparência nas ações da Guarda, além de atender a exigência da Senasp [Secretaria Nacional de Segurança Pública]”, finaliza.

Câmeras de monitoramento

A Guarda Civil Municipal de Botucatu também tem se mostrado muito satisfeita com o novo sistema de monitoramento por câmeras instalado na Rua Amando de Barros, desde o dia 9 de abril. Da sede da GCM, os agen-

tes de segurança conseguem visualizar, através do computador, tudo o que se passa no principal corredor comercial de Botucatu.

Uma das câmeras está localizada em frente ao Teatro Municipal, cobrindo a região da Praça Coronel Moura [Paratodos] e o início da Avenida Floriano Peixoto. A outra está na Rua Amando de Barros, esquina com a Rua Major Leônidas Cardoso, próximo à Praça Comendador Emílio Peduti [Bosque], monitoran-

do assim, a região onde ficam concentradas as agências bancárias do Centro.

As câmeras, os softwares e toda a parte de instalação custaram R\$ 29,8 mil. Os aparelhos têm visualização de 360 graus e alcance de até 400 metros de distância. Dentro de 120 dias, uma outra licitação deve ser aberta para a aquisição de novas câmeras que devem ser instaladas nos demais corredores comerciais de Botucatu, como a Rua Major Matheus e Vital Brazil.

Obras faz contenção em ponte e intensifica asfaltamento

A Secretaria Municipal de Obras está prestes a finalizar o trabalho de contenção na cabeceira da ponte da Rua Coronel Fernando Prestes, no Lavapés. Com as fortes chuvas registradas desde o início do ano, toda a terra que segurava a cabeceira da ponte começou a ceder, destruindo parte da calçada próxima à construção.

Conforme explica o engenheiro Leandro Elias Destro, foi preciso construir uma barreira conhecida como “gabião”, estrutura armada com tela de aço e preenchida com pedras britadas. Ao mesmo tempo em que segura a encosta do rio, ela evita o acúmulo de água em um determinado local. “Temos refazer as calçadas e construir muretas próximo à ponte para que a água das chuvas ou a do próprio rio não aumentem a erosão”, explica.

Com a trégua das chuvas, a Secretaria também tem intensificado o serviço de asfaltamento nas ruas de Botucatu. No Jardim Santa Mônica, três quarteirões da Rua Carlos de Rosa e um trecho da Rua Valter dos Reis foram asfaltados com 210 toneladas de massa asfáltica. No dia 19, trechos das ruas Milton de Oliveira, Rua 4, Rubens Rúbio Rosa, e da Paulo Francisco Barros com a Valdemar Visoto, no bairro Santa Elisa, receberam cerca de 184 toneladas de



mas as a fálta. Desde o dia 20, trechos das ruas Jos é Lino Pimentel, Guerino Lazarine, Philadelfo Fernandez e Bento Lopes, no

Distrito de Rubião Júnior, também começaram a receber asfalto novo.

Ainda estão previstas para início

imediato as obras de galerias, guias e asfalto na Rua Carlos Silva, região Central, próximo ao Curtume Pioneiro.

CEI João Queiroz Marques ganha consultório odontológico

A Prefeitura de Botucatu realizou no dia 19, a entrega oficial do consultório odontológico “Dra. Maria de Fátima Trevisani” para a Centro de Educação Infantil [CEI] Professor João Queiroz Marques, na Vila Assumpção.

O gabinete dentário poderá atender 272 crianças que frequentam a creche. Os aparelhos dos consultórios são totalmente modernizados para serviços de higiene bucal, remoção de tártaro, entre outros. A responsável pelo consultório odontológico na CEI João Queiroz será a dentista Denise Araújo.

Segundo Francisco Marques, um dos coordenadores da saúde bucal de Botucatu, a Prefeitura investiu cerca de R\$ 50 mil para a aquisição de nove gabinetes dentários. “Tivemos uma economia de R\$ 27 mil porque fizemos tudo através de pregão. Com a concorrência, toda a aparelhagem que custaria quase R\$ 11 mil, saiu por R\$ 5,6 mil cada, com garantia de três anos”, compara.

Somente em 2010, a Secretaria Municipal de Saúde realizou 31.853 atendimentos dentários a 4.061 pacientes. Nas escolas e creches municipais já foram distribuídas 7.639 escovas e 772 tubos de creme dental.

Biblioteca

Na mesma data foi feito descerramento da placa da biblioteca “Prof. Carmem Sílvia de Almeida”, que está em funcionamento desde a inauguração do CEI, no dia 22 de outubro de 2009. O espaço possui cerca de 1.500 exemplares infantis como li-



vros, gibis e revistas.

De acordo com a diretora da unidade, Cláudia Gabriel, o incentivo à leitura através da biblioteca pode ser entendido à comunidade. “As crianças já levam, uma vez por semana, livros para

casa para que os pais possam ler a elas. Quem sabe, no futuro, a gente não possa fazer com que as crianças da comunidade próxima à escola também tenham acesso a estes livros”, diz.

A biblioteca funciona de segunda

a sexta-feira das 7 às 17 horas, e também está aberta a doações de livros, gibis, revistas infantis e procura parcerias com editoras, livrarias e empresas que desenvolvem projetos de leitura.

Inscrições para oficina de Estrutura da Cultura Pública e Leis de Incentivo terminam dia 26

As inscrições para a oficina de Estrutura da Cultura Pública e Leis de Incentivo oferecida pela Associação Amigos das Oficinas Culturais do Estado São Paulo [Assaoc] terminam na próxima segunda-feira [26]. Os interessados devem se inscrever no Espaço Cultural e a seleção será feita por ordem de inscritos.

A oficina, direcionada ao público adulto em geral, oferece 30 vagas e será realizada no Espaço Cultural, no dia 28 de abril, das 9 às 12 horas e das 13 às 17 horas. Tem como objetivo expor aos produtores culturais, artistas e dirigentes informações sobre os diversos programas e projetos da Secretaria de Estado de Cultura e do Ministério da Cultura.

Serviço

Palestra Cultura Pública: Estrutura e Leis de Incentivo
Data: 28 de abril [quarta-feira]
Horário: das 9 às 12 horas e das 13 às 17 horas
Local: Espaço Cultural - Avenida Dom Lúcio, 755
Mais informações na Secretaria Municipal de Cultura pelo telefone 3882-01331

Cerest realiza I Semana de Saúde do Trabalhador de Botucatu

O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Regional de Botucatu [Cerest], órgão da Secretaria Municipal de Saúde, realiza a I Semana de Saúde do Trabalhador de Botucatu e Região, entre os dias 26 a 28 de abril, na Escola Industrial [Etec Dr. Domingos Minicucci Filho] e na Casa da Arte, da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia [FMVZ] da Unesp.

O objetivo é fazer do Dia Mundial em Memórias das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho um momento de reflexão sobre Saúde e Trabalho, busca a integração com a população, em especial com as organizações de trabalhadores, estudantes, profissionais da saúde e segurança do trabalho e empresas por meio de debates, palestras e seminários.

Calendário

Na segunda-feira [26], haverá Seminário de Segurança em Máquinas e Equipamentos, na Escola Industrial, com a presença de técnicos e especialistas no assunto – o auditor fiscal do trabalho, Hildeberto Nobre, o médico Ildeberto Muniz de Almeida [professor do departamento de Saúde Pública da Faculdade de Medicina de Botucatu], o engenheiro Norton de Assumpção Martarello [do Sindicato dos Metalúrgicos de Campinas e Região], o engenheiro João Baptista Beck Pinto, representando a Confederação

Nacional das Indústrias [CNI], além dos expositores de empresas especializadas em segurança no trabalho, Luis Carlos Gomes Lourenço e Ricardo Alexandre Zanca Bernal.

Na terça-feira [27], serão realizados dois debates. Durante a tarde, na Casa da Arte, a auditora fiscal do trabalho, Noeli Martins, apresentará o tema “Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde”. À noite, na Escola Industrial, a psicóloga e professora do Departamento de Saúde Pública, Maria Dionísia do Amaral Dias, e o procurador do Ministério Público do Trabalho [MPT], José Fernando Ruiz Maturana, tratarão do assunto “Assédio Moral e Trabalho”.

Fechando o evento, na quarta-feira [28], Dia Mundial em Memória das Vítimas dos Acidentes do Trabalho, o auditor fiscal, Paulo César Andrade Almeida, que atua no Ministério da Previdência Social, discutirá com o público o “Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário – NTEP” e o “Fator

Acidentário de Prevenção – FAP”.

Estatísticas

Segundo dados do Anuário Estatístico de Acidentes de Trabalho, publicado em 2009, foram registrados em 2008, em todo o País, 747.663 acidentes de trabalho e 2.757 mortes. O Estado de São Paulo é o grande campeão em acidentes e doenças do trabalho no Brasil, com o registro de 263.613 acidentes em 2008. Em Botucatu, segundo dados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), foram registrados 1.340 acidentes de trabalho em 2007, sendo 92 casos de doenças do trabalho.

Serviço

O Cerest estará fechado a partir das 11 horas do dia 26 de abril, em virtude do início da I Semana de Saúde do Trabalhador. No dia seguinte [27], o Cerest também fechará às 11h30, em virtude da palestra sobre Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde, às 15 horas, na Casa da Arte. Na quarta-feira [28], o serviço abrirá no horário normal, às 7h30, mas encerrará as atividades às 16 horas.

Para outras informações, o Cerest Botucatu fica na Rua Dr. Raphael Sampaio, 68 – Centro. Tel: [14] 3813-5714. E-mail: crst@botucatu.sp.gov.br

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 8.246

de 1º de abril de 2010.

João Cury Neto, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 11.550/09.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam autorizados a proceder fiscalizações sanitárias os funcionários do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Botucatu, abaixo relacionados:

Ana Cristina Gomes Zorzella – Auxiliar Administrativo
Eduardo Gomes da Silva – Auxiliar Administrativo
Humberto Petry Daiuto – Fisioterapeuta
Magda Rodrigues da Silva – Auxiliar Administrativo
Paulo José da Silva Montanher – Fisioterapeuta
Tereza C. Marinho de Moraes e Silva – Engenheira de Segurança do Trabalho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 7.999, de 4 de agosto de 2009.

Botucatu, 1º de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente ao 1º de abril de 2010, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

ERRATA

No Semanário Oficial nº 1.049, de 15 de abril de 2010, pag. 21, Decreto nº 8.254, de 12 de abril de 2010, art. 1º - representante do Poder Público:

Onde se lê: Luzia Aparecida Domingos Vercesi

Leia-se: Luiza Aparecida Georgeto de Aquino

DECRETO Nº 8.261

de 16 de abril de 2010.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 12.219/2010 e 12.220/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$14.000,00 (quatorze mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
446	02.13.01.13.392.0011.2023.3.3.90.30	Cultura	4.000,00
448	02.13.01.13.392.0011.2023.3.3.90.39	Cultura	10.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$14.000,00 (quatorze mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
449	02.13.01.13.392.0011.2023.4.4.90.52	Cultura	14.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 16 de abril de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 16 de abril de 2010, 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.262

de 16 de abril de 2010.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 11.929/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
435	02.13.01.13.392.0011.2021.3.3.90.30	Cultura	6.600,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
436	02.13.01.13.392.0011.2021.3.3.90.36	Cultura	3.000,00
437	02.13.01.13.392.0011.2021.3.3.90.39	Cultura	3.000,00
438	02.13.01.13.392.0011.2021.3.3.90.47	Cultura	600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 16 de abril de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 16 de abril de 2010, 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.263

de 16 de abril de 2010.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 13.073/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$12.000,00 (doze mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
23	02.01.01.04.122.0003.2007.3.3.90.36	Gabinete do Prefeito	12.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$12.000,00 (doze mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
21	02.01.01.04.122.0003.2007.3.3.90.30	Gabinete do Prefeito	12.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 16 de abril de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 16 de abril de 2010, 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente-Substituto

PORTARIA Nº 6.110

de 7 de abril de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 8.244/10 – Pregão nº 037/10 – Contrato nº 075/10,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, André Luiz Peres, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 8.244/10 – Pregão nº 037/10 – Contrato nº 075/10, com a empresa Pedreira Diabásio Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para como INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 7 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 7 de abril de 2010, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe de Divisão de Secretaria e

Expediente Substituto

PORTARIA Nº 6.119

de 9 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 12.991/2010 – Pregão nº 062/2010,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeiro - Processo nº 12.992/2010 – Pregão nº 062/2010.

II - DESIGNAR, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Solange Aparecida de Aguiar, Andrea Cristina Panhin Amaral e Marcos Rogério Alves de Campos, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar ao Pregoeiro ora designado para elaborar o edital do Pregão nº 062/2010, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 9 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 9 de abril de 2010, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 6.123

de 12 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 4.035/10 - Pregão nº 001/10,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Solange Aparecida de Aguiar, como pregoeira, nos termos da Portaria nº 5.991, de 08 de fevereiro de 2010, em substituição a servidora Andrea Cristina Panhin Amaral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 12 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 12 de abril de 2010, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 6.124
de 12 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 13.280/2010 – Pregão n.º 067/2010,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeiro - Processo n.º 13.280/2010 – Pregão n.º 067/2010.

II - DESIGNAR, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Daniel Bergamini Ruiz, Andrea Cristina Panhin Amaral, Narcizo Minetto Junior e Carlos Alberto Alves de Araújo para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar ao Pregoeiro ora designado para elaborar o edital do Pregão n.º 067/2010, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 12 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 12 de abril de 2010, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 6.125
de 12 de abril de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade como Processo n.º 19.117/09 - Concorrência Pública n.º 002/09 - Contrato n.º 036/2010,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, José Manuel Carneiro, Nelson Silva Lara e Luis Antônio Matheus, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 19.117/09 - Concorrência Pública n.º 002/09 - Contrato n.º 036/2010, com a empresa Empreiteira Resipian Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para como INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 12 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 12 de abril de 2010, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe de Divisão de Secretaria e
Expediente Substituto

PORTARIA N.º 6.126
de 12 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 1.927/09 – Pregão n.º 001/09,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Daniel Bergamini Ruiz e Luciano Pelicia, para compor a equipe de apoio ao Pregão n.º 001/09, nos termos da Portaria n.º 5.276, de 23 de janeiro de 2009, em substituição aos servidores João Alberto Rossi e Fábio Alexandre Rodrigues Santos.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 12 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 12 de abril de 2010, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 6.128

de 13 de abril de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 4.503/10 - Convite n.º 006/10 - Contrato n.º 098/10,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Jorge de Campos Júnior, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 4.503/10 - Convite n.º 006/10 - Contrato n.º 098/10, como empresa Inter Telecom Comércio e Locação de Equipamentos de Comunicação Ltda. - EPP, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para como INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 13 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 13 de abril de 2010, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe de Divisão de Secretaria e
Expediente Substituto

PORTARIA N.º 6.129
de 13 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 10.335/10 - Pregão n.º 038/10,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Leandro César Zanardo Romanholi e Juliana Cristina Seno da Silva, para compor a equipe de apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.068, de 23 de março de 2009, em substituição aos servidores Antônio Delmanto Filho e Luiz Augusto Felipe.

II - DESIGNAR, Luciano Pelicia, para compor a equipe de apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.068, de 23 de março de 2009.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 13 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 13 de abril de 2010, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 6.130
de 13 de abril de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 10.335/10 - Pregão Presencial n.º 038/10,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Marcelo Aparecido de Souza, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 10.335/10 - Pregão Presencial n.º 038/10, como empresa Orlando Facioli EPP, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para como INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 13 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 13 de abril de 2010, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe de Divisão de Secretaria e

Expediente Substituto

PORTARIA N.º 6.131

de 13 de abril de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 4.802/10 - Pregão Presencial n.º 009/10,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, André Luiz Peres, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 4.802/10 - Pregão Presencial n.º 009/10, com a empresa Luciana Cardoso Rays ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para como INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior intempestivamente para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 13 de abril de 2010, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe de Divisão de Secretaria e

Expediente Substituto

PORTARIA N.º 6.132

de 13 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 13.282/2010 - Pregão n.º 065/2010,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeiro - Processo n.º 13.282/2010 - Pregão n.º 065/2010.

II - DESIGNAR, Juliana Cristina Seno da Silva, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniele Casonato, Fábio Alexandre Rodrigues Santos e André Luiz Peres, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar ao Pregoeiro ora designado para elaborar o edital do Pregão n.º 065/2010, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 13 de abril de 2010, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 6.133

de 13 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 13.278/2010 - Pregão n.º 069/2010,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeiro - Processo n.º 13.278/2010 - Pregão n.º 069/2010.

II - DESIGNAR, Luciano Pelicia, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Juliana Cristina Seno da Silva, Antônio Delmanto Filho, Andrea Cristina Panhin Amaral e Tarcízio Simonetti Júnior, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar ao Pregoeiro ora designado para elaborar o edital do Pregão n.º 069/2010, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 13 de abril de 2010, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 6.134

de 13 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 13.251/2010 - Pregão n.º 073/2010,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeiro - Processo n.º 13.251/2010 - Pregão n.º 073/2010.

II - DESIGNAR, Luciano Pelicia, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Daniel Bergamini Ruiz, Juliana Cristina Seno da Silva, Andrea Cristina Panhin Amaral e Marcelo Aparecido de Souza, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar ao Pregoeiro ora designado para elaborar o edital do Pregão n.º 073/2010, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 13 de abril de 2010, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 6.135

de 13 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 13.275/2010 - Pregão n.º 063/2010,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeiro - Processo n.º 13.275/2010 - Pregão n.º 063/2010.

II - DESIGNAR, Luciano Pelicia, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Daniel Bergamini Ruiz, Andrea Cristina Panhin Amaral e Fernando Garcia de Oliveira, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar ao Pregoeiro ora designado para elaborar o edital do Pregão n.º 063/2010, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 13 de abril de 2010, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 6.136

de 13 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 13.276/2010 - Pregão n.º 072/2010,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeiro - Processo n.º 13.276/2010 - Pregão n.º 072/2010.

II - DESIGNAR, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Luiz Guilherme Gale-rani, Solange Aparecida de Aguiar, Andrea Cristina Panhin Amaral e André Luiz Peres, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar ao Pregoeiro ora designado para elaborar o edital do Pregão n.º 072/2010, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 13 de abril de 2010, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 6.137

de 13 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 13.277/2010 - Pregão n.º 070/2010,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeiro - Processo n.º 13.277/2010 - Pregão n.º 070/2010.

II - DESIGNAR, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Luiz Guilherme Gale-rani, Solange Aparecida de Aguiar, Andrea Cristina Panhin Amaral e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar ao Pregoeiro ora designado para elaborar o edital do Pregão n.º 070/2010, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 13 de abril de 2010, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 6.138
de 13 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 13.279/2010 - Pregão n.º 068/2010,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeiro - Processo n.º 13.279/2010 - Pregão n.º 068/2010.

II - DESIGNAR, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Leandro César Zannardo Romanholi, Solange Aparecida de Aguiar, Andrea Cristina Panhin Amaral e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar ao Pregoeiro ora designado para elaborar o edital do Pregão n.º 068/2010, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 13 de abril de 2010, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 6.139
de 13 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 13.281/2010 - Pregão n.º 066/2010,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeiro - Processo n.º 13.281/2010 - Pregão n.º 066/2010.

II - DESIGNAR, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Levi Rodolfo Fernandes, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Solange Aparecida de Aguiar e André Luiz Peres, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar ao Pregoeiro ora designado para elaborar o edital do Pregão n.º 066/2010, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 13 de abril de 2010, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 6.140
de 13 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 13.283/2010 - Pregão n.º 064/2010,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeiro - Processo n.º 13.283/2010 - Pregão n.º 064/2010.

II - DESIGNAR, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Newton Perusso Júnior, Solange Aparecida de Aguiar, Andrea Cristina Panhin Amaral, Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar ao Pregoeiro ora designado para elaborar o edital do Pregão n.º 064/2010, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 13 de abril de 2010, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 6.141

de 13 de abril de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo n.º 12.260/2010,

R E S O L V E

I - DESIGNAR os servidores, Tarcizio Simoneti Júnio, Leandro Cesar Zannardo Romanholi, para comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos constantes no processo administrativo n.º 4.749/2010, em substituição aos servidores Reginaldo Carlos Rodrigues e Luis Guilherme Gallerani, designados pela Portaria n.º 6.063, de 22 de março de 2010.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 13 de abril de 2010, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E

EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 6.143
de 16 de abril de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 11.634/10 - Convite n.º 022/10 - Contrato n.º 102/10,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Igor Alexandre Gomes de Medeiros, como representante da Administra-

ção, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 11.634/10 - Convite n.º 022/10 - Contrato n.º 102/10, com a empresa Gomes e Figueiredo Gráfica e Editora Ltda. ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para como INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de abril de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe de Divisão de Secretaria e

Expediente Substituto

PORTARIA N.º 6.144

de 16 de abril de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 9.167/10 - Pregão n.º 040/10 - Contrato n.º 104/10,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Mário Sérgio Rodrigues, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 9.167/10 - Pregão n.º 040/10 - Contrato n.º 104/10, com a empresa Negrão e Negrão Construtora Ltda. ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para como INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de abril de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe de Divisão de Secretaria e

Expediente Substituto

PORTARIA N.º 6.145

de 16 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 6.628/10 - Pregão n.º 023/10,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Juliana Cristina Seno da Silva, como pregoeira, nos termos da Portaria n.º 6.023, de 26 de fevereiro de 2010, em substituição ao servidor Fábio Alexandre Rodrigues Santos.

II - DESIGNAR, Andrea Cristina Panhin Amaral e Fábio Alexandre Rodrigues Santos, para compor a equipe de apoio a Pregoeira, nos termos da Portaria n.º 6.023, de 26 de fevereiro de 2010.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de abril de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 6.146
de 16 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 11.834/10 - Pregão n.º 056/10,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Andrea Cristina Panhin Amaral e Luciano Pelicia*, para compor a equipe de apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.103, de 1º de abril de 2010.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de abril de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 6.147
de 16 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 11.538/10 - Pregão n.º 052/10,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva*, como pregoeira, nos termos da Portaria n.º 6.094, de 30 de março de 2010, em substituição a servidora *Andrea Cristina Panhin Amaral*.

II - DESIGNAR, *Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia e Andrea Cristina Panhin Amaral*, para compor a equipe de apoio a Pregoeira, nos termos da Portaria n.º 6.094, de 30 de março de 2010.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de abril de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 6.148
de 16 de abril de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 8.103/10 - Pregão Presencial n.º 034/10,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Maria Inez de Fátima Alves e Adriana de Souza Prearo* como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 8.103/10 - Pregão Presencial n.º 034/10, com a empresa *Fernando Cezar Rabelo de Oliveira - ME*, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de abril de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe de Divisão de Secretaria e
Expediente Substituto

PORTARIA N.º 6.149
de 16 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 11.782/10 - Pregão n.º 055/10,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Andrea Cristina Panhin Amaral, Solange Aparecida de Aguiar e Fábio Alexandre Rodrigues Santos*, para compor a equipe de apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.102, de 1º de abril de 2010.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de abril de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 6.150
de 16 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 11.781/10 - Pregão n.º 054/10,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva*, como pregoeira, nos termos da Portaria n.º 6.101, de 1º de abril de 2010, em substituição ao servidor *Fábio Alexandre Rodrigues Santos*.

II - DESIGNAR, *Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia e Solange Aparecida de Aguiar*, para compor a equipe de apoio a Pregoeira, nos termos da Portaria n.º 6.101, de 1º de abril de 2010.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de abril de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 6.159

de 16 de abril de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor *Nelson Silva Lara*, Engenheiro habilitado da Prefeitura CREA 0600429516, para exercer a função de Gestor do Convênio firmado com a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania – Processo SJDC n.º 246.806/1991 – Construção do Prédio do Fórum.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 16 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de abril de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe de Divisão de Secretaria e
Expediente Substituto

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n.º 082/10

Decreto n.º 51.673/2007 e Lei 3.648/1997

Convenientes: ESTADO DE SÃO PAULO – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Objeto: CONTINUIDADE DA IMPLANTAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AÇÃO DE PARCERIA EDUCACIONAL ESTADO-MUNICÍPIO PARA O ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Valor: R\$3.887.756,88 PARA O EXERCÍCIO DE 2010

Vigência: CINCO ANOS

Assinatura: 22.12.2009

Convocação

Subsecretaria Municipal de Turismo

Ficam os responsáveis pelas escolas de Samba do Município de Botucatu, cadastrados nesta subsecretaria, convocados para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 18 (dezoito) de maio de 2010 (dois mil e dez), a Rua General Telles, 653 às 19 (dezenove horas), afim de elegerem Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Liga das Escolas de Samba de Botucatu. Se não houver número suficiente em primeira convocação, instalar-se a Assembleia em segunda, com qualquer número, às 19:30 h (dezenove horas e trinta minutos).

Botucatu, 22 de abril de 2010.

Prefeitura Municipal de Botucatu DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO D.E.T.

RESOLUÇÃO N.º 08/10 de 19 de fevereiro de 2010

O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - GO - DET, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º- Tomar mão única de direção a Rua Dr. Júlio Prestes, no trecho entre a Avenida Raphael Serra e a Rua Vicente Bertocchi, ficando somente no sentido da Avenida Raphael Serra para a Rua Vicente Bertocchi.

Esta resolução entrará em vigor a partir do dia 19/02/2010.

VICENTE SÍLVIO FERRAUDO
Secretário da Habitação

Prefeitura Municipal de Botucatu SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

RESOLUÇÃO N.º 14/10
de 20 de abril de 2010

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º- Proibir o estacionamento de veículos no lado ímpar da numeração dos imóveis na Avenida Marginal 200, no trecho entre o n.º 700 e o n.º 770.

Esta resolução entrará em vigor a partir do dia 20/04/2010.

VICENTE SÍLVIO FERRAUDO
Secretário de Transporte

Prefeitura Municipal de Botucatu
SECRETARIA
MUNICIPAL DE TRANSPORTE

RESOLUÇÃO Nº 13/10
 de 20 de abril de 2010

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º- Proibir o estacionamento de veículos no lado esquerdo do sentido de circulação da via, na Rua Clóvis Bevilacqua, no trecho entre a confluência com a Rua Tiradentes e a Avenida Petrarca Bacchi.

Esta resolução entrará em vigor a partir do dia 20/04/2010.

VICENTE SILVIO FERRAUDO
 Secretário de Transporte

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

A Comunicação, para publicação do Semário Oficial dia 22/04/2010:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 097/2010
 Processo Administrativo nº 10.749/2010 anexado ao 07.620/09 – Pregão nº 038/2009
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: L'WART QUÍMICA LTDA
 Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE EMULSÃO ASFÁLTICA
 Aditamento: prorroga o prazo em mais 06 (seis) meses.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 PROCESSO Nº 37413/2009 – PREGÃO 217/09
 CONTRATADAS: DATAMED EQUIPAMENTOS LTDA; ITENS 03 E 05
 GNATUS EQUIP. MEDICOS ODONTOLOGICOS; ITEM 07

INES APARECIDA NUNES VIEIRA EPP; ITEM 06
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO
 FICHA: 245
 PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS UTEISA CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
 DATA EMPENHO: 08/12/09
 VALOR TOTAL R\$ 24.086,00

Contrato nº 093/2010
 Processo Administrativo nº 08.035/2010
 Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: MÁRCIA FURRIER GUEDELHA BLASI
 Objeto: COORDENADORA DO CORAL MUNICIPAL COMO OBJETIVO DE ENSAÍ-LO E PREPARÁ-LO PARA DIVERSAS APRESENTAÇÕES DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO
 Valor (R\$) 4.800,00
 Dotação Orçamentária: – Ficha 463

Contrato nº 081/10
 Processo Administrativo nº 06.757/2010 – Pregão nº 028/10
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR
 Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
 Valor (R\$) 5.400,00
 Dotação Orçamentária: Ficha Nº 171 - Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº 079/10
 Processo Administrativo nº 06.757/2010 – Pregão nº 028/10
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
 Valor (R\$) 34.903,40
 Dotação Orçamentária: Ficha Nº 171 - Secretaria Municipal

pal de Educação

Contrato nº 090/10
 Processo Administrativo nº 06.758/2010 – Pregão nº 029/10
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR
 Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
 Valor (R\$) 14.048,40
 Dotação Orçamentária: Ficha Nº 171 - Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº 092/10
 Processo Administrativo nº 06.758/2010 – Pregão nº 029/10
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
 Valor (R\$) 24.013,40
 Dotação Orçamentária: Ficha Nº 171 - Secretaria Municipal de Educação

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 PROCESSO Nº 15.964/2009 – PREGÃO 098/09
 CONTRATADAS: BOTICA OFICIAL LTDA; ITENS 02, 06, 10
 RAP APARECIDA COMERCIO DE MED LTDA; ITENS 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 11
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SAUDE
 FICHA: 238
 PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS UTEISA CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
 DATA EMPENHO: 02/07/09
 VALOR TOTAL R\$ 04.199,10

Termo de Aditamento ao Contrato nº 310/09
 Contrato nº 074/2010
 Processo Administrativo nº 10.765/2010 anexado ao 21.402/09 – Convite nº 036/2009
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: ETTL – ENGENHARIA DE TRANSPORTE, TRÁFEGO E LOGÍSTICA LTDA
 Objeto: contratação de empresa para elaboração de estudo técnico completo de engenharia, para concessão do sistema de transporte coletivo de Botucatu
 Aditamento: prorroga o prazo em mais 06 (seis) meses.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 PROCESSO Nº 22255/2009 – PREGÃO 130/09
 CONTRATADAS: R.A.P. COMERCIO DE MEDICAMENTOS
 BOTICA OFICIAL LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
 FICHA: 238
 PRAZO DE ENTREGA: APÓS 10 DIAS UTEIS EMISSÃO DA NOTA FISCAL
 DATA EMPENHO: 03/08/009
 VALOR TOTAL R\$ 32.350,20

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 PROCESSO Nº 22254/2009 – PREGÃO 129/09
 CONTRATADA: BOTICA OFICIAL LTDA; ITENS 02, 04, 05, 06, 08 E 12
 HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSP LTDA; ITENS 03, 07

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
 FICHA: 238
 PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
 DATA EMPENHO: 10/08/09
 VALOR TOTAL R\$ 7.065,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 PROCESSO Nº 19.249/2009 – PREGÃO 119/09
 CONTRATADAS: BOTICA OFICIAL LTDA; ITENS 01, 06, 07
 RAP APARECIDA COM DE MEDICAMENTOS; ITENS 02, 03, 04, 08, 09
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
 FICHA: 238
 PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS UTEISA CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
 DATA EMPENHO: 29/07/10

VALOR TOTAL R\$ 2.490,20

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 PROCESSO Nº 15962/2009 – PREGÃO 096/09
 CONTRATADAS: HOSPFAR IND E COMERCIO PROD HOSPITALARES
 RAP APARECIDA COM DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
 FICHA: 238
 PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS UTEISA CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
 DATA EMPENHO: 30/06/09
 VALOR TOTAL R\$ 2.938,20

Termo de Aditamento ao Contrato nº 197/09
 Contrato nº 076/2010
 Processo Administrativo nº 04.822/2010 anexado ao 13.017/2009 – Convite nº 027/2009
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: DANIEL FRANCISCO PAFETTI - ME
 Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área de informática
 Aditamento: prorroga o prazo em mais 12 (doze) meses.
 Assinatura do contrato: 12/04/2010
 Ficha nº 220

Contrato nº 063/10
 Processo Administrativo nº 07.774/2010
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: VANDERLI EMÍLIA DA ROCHA – ME
 Objeto: Contratação de empresa para a execução de diversos serviços no Estádio João Roberto Pilan.
 Valor (R\$) 7.980,40 (Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos)
 Assinatura do Contrato: 01/04/10
 Dotação Orçamentária: Ficha Nº 321 Secretaria Municipal de Esportes

Contrato nº 077/10
 Processo Administrativo nº 06.007/2010
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 CONTRATADO: LUIZ ROBERTO PRIMATI ME
 Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto e análise técnica para abertura de licitação dos sistemas.
 Valor (R\$) 6.000,00 (Seis Mil Reais).
 Assinatura do Contrato: 12/04/10
 Dotação Orçamentária: Ficha Nº 218 Secretaria Municipal de Administração

Contrato nº 078/10
 Processo Administrativo nº 06.183/2010
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 CONTRATADO: JENIFER TEZUKA MACEDO
 Objeto: Contratação de profissional para a prestação de serviços de instrução e treinamento esportivo na modalidade de TAICHI CHUAN.
 Valor (R\$) 3.798,00 (Três Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais).
 Assinatura do Contrato: 12/04/10
 Dotação Orçamentária: Ficha Nº 311 Secretaria Municipal de Esportes

Contrato nº 061/10
 Processo Administrativo nº 44.125/2009 anexado ao processo nº 00.220/2009
 Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Locadores: JOSÉ ORLEANS DE ANDRADE MATOS E ANA MARIA MADDARENA MATOS
 Objeto: Locação de imóvel para a instalação e funcionamento das Secretarias Municipais de Comércio, Indústria, Agricultura e Turismo.
 Valor (R\$) 3.461,74 (Três Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) mensais.
 Assinatura do Contrato: 12/04/10
 Dotação Orçamentária: Ficha Nº 620 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

CONTRATO nº 052/10
 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 39.606/09 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2009
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 CONTRATADA: EDITORA NAME COC LTDA.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em educação, para o fornecimento de material didático composto por conjuntos impressos específicos de programas educacionais com componentes curriculares regulamentados pela Lei Federal 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, com suporte pedagógico e formação continuada.

Valor total (R\$) 2.020.960,00 (dois milhões vinte mil novecentos e sessenta reais)

Ficha Orçamentária: 129 – Secretaria Municipal de Educação

Contratação de empresa especializada em educação, para o fornecimento de material didático composto por conjuntos impressos específicos de programas educacionais com componentes curriculares regulamentados pela Lei Federal 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, com suporte pedagógico e formação continuada.

Contrato nº 095/2010
Processo Administrativo nº 07.936/2009 anexado ao 10.747/10 – Pregão nº 040/2009
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: CIMENTO RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE CIMENTO CP II – F 32
Aditamento: prorroga o prazo em mais 06 (seis) meses.

Contrato nº. 075/10
Processo Administrativo nº. 08.244/2010 – Pregão nº. 037/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: PEDREIRA DIABÁSIO LTDA
Objeto: Fornecedor parcelado de piçarra.
Valor (R\$) 320.000,00
Dotação Orçamentária: Ficha Nº 486 - Secretaria Municipal de Obras

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **11.634/10** - Convite nº. **022/10**, para a empresa:

GOMES, SILVA E FIGUEIREDO GRÁFICA E EDITORA LTDA. ME

Botucatu, 16 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **11.634/10** - Convite nº. **022/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Igor Alexandre Gomes de Medeiros, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 374.

Botucatu, 16 de abril de 2010

JOÃO CURY NETO - PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **09.167/10** - Pregão **040/10**, nomeada pela portaria nº. 6.053 para a empresa:

NEGRÃO & NEGRÃO CONSTRUTORA ME – ITEM 01;
Botucatu, 09 de abril de 2010.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **09.167/10** - Pregão nº **040/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Mário Sérgio Rodrigues, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 310.

Botucatu, 13 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO - PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **06.435/10** - Convite nº. **012/10**, para a empresa:

B.T. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Botucatu, 20 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **06.435/10** - Convite nº. **012/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Paulo Renato da Silva, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 206.

Botucatu, 20 de abril de 2010

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **22.255/09** – Pregão **130/09**, nomeada pela portaria nº. 5.6161/09 para as empresas:

R.A.P APA RECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS
LTDA: ITENS 01,02,03,04,06,07,08,09 E 12

BOTICA OFICIAL LTDA: ITENS 10 E 11

Botucatu, 03 de Agosto de 2009.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 22.255/2009 – Pregão **130/09**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Luiz Francisco Pereira de Moraes para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portarias.

Botucatu, 03 de Agosto de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **22254/09** – Pregão **129/09**, nomeada pela portaria nº. 5.619/09 para as empresas:

HOSPFARIN COM DE PROD HOSP LTDA: ITENS: 03,07

BOTICA OFICIAL LTDA: ITENS: 02,04,05,06,08 e 12

Botucatu, 10 de Agosto de 2009.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 22254/09 – Pregão **129/09**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Luiz Francisco Pereira de Moraes para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portarias.

Botucatu, 10 de Agosto de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **19246/09** – Pregão **119/09**, nomeada pela portaria nº. 5562/09 para as empresas:

BOTICA OFICIAL LTDA: ITENS 01,06,07

R.A.P APA RECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS : ITENS 02,03,04,08,09

ANDREA CRISTINA PANHIM AMARAL
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 19246/2009 – Pregão **119/09**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Luiz Francisco Pereira de Moraes para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portarias.

Botucatu, 29 de Julho de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 10.631/2010 – Pregão **045/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor JOSÉ CARLOS SAREMELA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria.

À contabilidade para proceder ao devido empenho e anulação das reservas orçamentárias nº. 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286 e 314.

Botucatu, 16 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **10.631/10** – Pregão **045/10**, nomeada pela portaria nº. 6142 para a empresa:

DEC DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA ME., nos itens 01

e 02.

Botucatu, 16 de abril de 2010.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **15.962/09** – Pregão **096/09**, nomeada pela portaria nº. 5.497 para as empresas:

RAP APA RECIDA COM DE MEDICAMENTOS
LTDA: ITENS 01,02,03,04,05,06,08

HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS

HOSPITALARES: ITENS 07,09

Botucatu, 30 de Junho de 2009.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 15.962/2009 – Pregão **096/09**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Luiz Francisco Pereira de Moraes para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portarias.

Botucatu, 30 de Junho de 2009.

João Cury neto
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **39.570/09** – Tomada de Preço nº. **006/09**, para a empresa:

MULOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Botucatu, 19 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

Face o constante dos autos do processo nº. **39.570/09** – Tomada de Preço nº. **006/09**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Nomeio os servidores Engº Nelson Silva Lara e Engº Luis Antonio Matheus, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo.

Botucatu, 19 de abril de 2010
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **07.836/2010** – Pregão **032/10**, nomeada pela portaria n.º 6153 para a empresa:

NUTRIALIMENTOS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no item 01;

ALINE COMERCIAL LTDA., no item 02.
Botucatu, 19 de abril de 2010.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 07.836/2010 – Pregão 032/2.010, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora MEIRE CRISTINA GEA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

À contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 239.

Botucatu, 19 de Abril de 2010.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **08.102/10** – Pregão **035/10**, nomeada pela portaria n.º 6000 para a empresa:

FERNANDO CEZAR RABELO DE OLIVEIRA ME., no item 01 a 11.

Botucatu, 20 de abril de 2010.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 08.102/10 – Pregão **035/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Maria Inez de Fátima Alves Pereira e Adriana de Souza Prearo para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portarias.

À contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 257.

Botucatu, 20 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **29.417/09** – Concorrência Pública nº. **004/09**, para os licitantes:

LEANDRO ARAKELIAN – ME – BOX LE Nº 10 – LAN-CHONETE

ARMINDA DA CUNHA FIGUEIREDO DA LUCA – BOX LE 04 – BANCA DE JORNAIS E REVISTAS.

Botucatu, 20 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Face o constante dos autos do processo nº. **29.417/09** – Concorrência Pública nº. **004/09**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Nomeio o servidor Amauri Pereira de Souza, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

Botucatu, 20 de abril de 2010

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **06.223/10** – Pregão **021/10**, nomeada pela portaria n.º 6.086 para as empresas:

JOAQUIM EUGÊNIO MONTEIRO DE BARROS, nos itens 01, 05 e 12;

CIRÚRGICA NOVA ERA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME. nos itens 02, 04 e 11;

LIFEMÉDICA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP., nos itens 03, 07 e 08;

MULT LEAD PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES BOTUCATU LTDA EPP., no item 09.

Botucatu, 31 de março de 2010.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 06.223/10 – Pregão **021/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras ROSANA TREVISANI KRON e ANA LÚCIA FORTI LUQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei

Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

À contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº. 202.

Botucatu, 31 de março de 2010.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº. **4.016.802-6** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal. Atenciosamente, Botucatu, 15 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº. **07.593/2010** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal. Atenciosamente. Botucatu, 16 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 06.183/10 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA de Licitação com fulcro no Art. 24, II Lei Federal N.º 8.666/93 – Contratação de profissional para a prestação de serviços de instrução e treinamento esportivo na modalidade de Taichi Chuan – Prazo: 09 (nove) meses - Valor total de R\$ 3.798,00 (três mil, setecentos e noventa e oito reais) – ficha nº 311.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 06.007/10 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA de Licitação com fulcro no Art. 24, II Lei Federal N.º 8.666/93 – Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto e análise técnica para abertura de licitação de sistemas – Prazo: 06 (seis) meses - Valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) – ficha nº 218.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 07.774/10 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA de Licitação com fulcro no Art. 24, I Lei Federal N.º 8.666/93 – Contratação de empresa para execução de reforma de diversos serviços de engenharia no Estádio João Roberto Pilan – Prazo: 30 (trinta) dias - Valor total de R\$ 7.980,40 (sete mil, novecentos e oitenta reais e quarenta centavos) – ficha nº 321.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10.637/10 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA de Licitação com fulcro no Art. 24, II Lei Federal N.º 8.666/93 – Contratação de profissional para prestação de serviços de instrução e treinamento esportivo na modalidade de Capoeira – Prazo: 10 (dez) meses - Valor total de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) – ficha nº 311.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 20.185

de 12 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o Memorando do Sr. Chefe de Gabinete datado de 09/04/10;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. ANDREIA FRANCISCA BERNARDO DE OLIVEIRA (7139) no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, CM-8, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Botucatu, 12 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 12 de abril de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.186

de 12 de abril de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 11440/10;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor FERNANDO DOS SANTOS CARDOSO (4201)

Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “B”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, da EMEI “Vila São Lúcio” para a Secretaria Municipal de Educação.

Botucatu, 12 de abril de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 12 de abril de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.187

de 13 de abril de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 9º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08, prorrogado através do Processo nº 37947/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 4626/10;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. JOSÉ CARLOS VOLPATO (5055) no emprego de Professor II, NS-1 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 13 de abril de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 13 de abril de 2010.

A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.188

de 15 de abril de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 24º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08, prorrogado através do Processo nº 37947/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 11088/10;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. MARKUS PABLO NOBREDOS SANTOS (5056) no emprego de Professor II, NS-1 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 15 de abril de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 15 de abril de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.189

de 15 de abril de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições

legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 15º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08, prorrogado através do Processo nº 37947/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 4626/10;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. MARCELA HEBELER BARBOSA (4860) no emprego de Professor II, NS-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental Supletivo, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 15 de abril de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 15 de abril de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.190

de 15 de abril de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 43º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº 37945/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 790/10;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. ADENILSON APARECIDO DE CAMARGO (5057) no emprego de Auxiliar de Escritório, NB-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a EMEFEI "Raul Torres".

Botucatu, 15 de abril de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 15 de abril de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.191

de 15 de abril de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 11609/10;

R E S O L V E:

TONAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 19.607 de 01/12/09 que transferiu a prestação de serviços da servidora ELIANE FRANCO ALVES (4023) Atendente de Creche, NO-4 "C", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, da EMEFEI "Profª Nair Amaral" para o CEI "Jardim Flamboyant".

Botucatu, 15 de abril de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 15 de abril de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.192

de 15 de abril de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Carta de Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição do INSS - NB 150.262.400-9; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 13701/10;

R E S O L V E:

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho do Sr. ANTONIO CARLOS MOLTOCARO (2447) Operador de

Máquinas Pesadas, NO-5 "I", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Máquinas Pesadas, prestando serviços junto a Garagem Municipal.

Botucatu, 15 de abril de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 15 de abril de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.193

de 16 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 10218/10;

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir desta data, a Sra. CRISTIANE TENOR MILLER (6227) do cargo em comissão de Supervisor Social, CM-7, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Botucatu, 16 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 16 de abril de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.194

de 16 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Lei Complementar nº 743 de 23 de março de 2010;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir de 23/03/10, o Sr. JOÃO CARLOS FIGUEIROA (6755) Secretário Municipal de Descentralização e Participação Comunitária, Subsídio, lotado na Secretaria Municipal de Descentralização e Participação Comunitária para responder concomitantemente pela Secretaria Municipal de Comunicação.

Botucatu, 16 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 16 de abril de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.195

de 16 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Lei Complementar nº 743 de 23 de março de 2010;

R E S O L V E:

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 26.04.2010 ÀS 09:00 HORAS O(s) SEGUINTE(S) CLASSIFICADO(S) NO CONCURSO PÚBLICO:- PROFESSOR II (MATEMÁTICA)

CLASSIFICAÇÃO: NOME
27º lugar JANAINA BRUNELLI JUSTINO
Botucatu, 20 de abril de 2010.
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe da Seção de Pessoal
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

I - EXONERAR, a partir de 22/03/10, o Sr. EDSON ROBERTO BERTANI (6737) do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras, Subsídio, lotado na Secretaria Municipal de Obras. **II - NOMEAR**, a partir de 23/03/10, o Sr. EDSON ROBERTO BERTANI (6737) no cargo em comissão de Secretário Municipal de Habitação, Subsídio, lotado na Secretaria Municipal de Habitação.

Botucatu, 16 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 16 de abril de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.196

de 16 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Lei Complementar nº 743 de 23 de março de 2010;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir de 23/03/10, o Sr. NIVALDO FRANCISCO VIZOTTO (1290) Engenheiro, NS-4 "I", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Obras para responder pelo cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras, Subsídio, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Botucatu, 16 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 16 de abril de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 26.04.2010 ÀS 09:00 HORAS O(s) SEGUINTE(S) CLASSIFICADO(S) NO CONCURSO PÚBLICO:- AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO: NOME
65º lugar GUILHERME HENRIQUE GOMES VALIM
Botucatu, 20 de abril de 2010.
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe da Seção de Pessoal
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

Toma-se público, para os devidos fins que de acordo com o dispositivo no artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Botucatu e a luz do preceito constitucional do artigo 5º, X, através deste Semanário Oficial do Município que os servidores a seguir relacionados apresentaram suas declarações de bens no ato de sua investidura, conforme constante em livro próprio e devidamente arquivado na Seção de Pessoal.

ADILSON BONGIOVANI
LANÇADOR CONTADOR

ROGERIO NOGUEIRA
ASSESSOR DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

IGOR ALEXANDRE GOMES DE MEDEIROS
ASSESSOR DE IMPRENSA

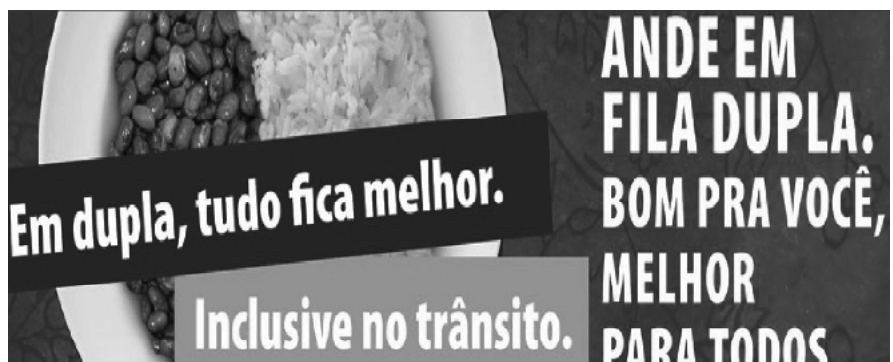
ANDRÉIA FRANCISCA BERNARDO DE OLIVEIRA
ASSESSOR DE GABINETE

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 26.04.2010 ÀS 09:00 HORAS O(s) SEGUINTE(S) CLASSIFICADO(S) NO CONCURSO PÚBLICO:- AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES

CLASSIFICAÇÃO: NOME
29º lugar TAINA VIEIRA PASCOTO
Botucatu, 20 de abril de 2010.
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe da Seção de Pessoal
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.



Vigilância Sanitária Municipal

01. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 1097/09 Data de Protocolo: 26/11/2009
 No. CEVS: 350750601-562-000075-1-0
 Razão Social: SERGIO RAMIRES DAHER ME
 CNPJ/CPF: 011.331.681/0001-97
 Endereço: R. JOSÉ BENEDITO NOGUEIRA - ROD. BOTUCATU RUBIAO JR, S/Nº
 CHÁC. FLORIANÓPOLIS JARDIM TROPICAL
 Município: BOTUCATU CEP: 18607-289 UF: SP
 Resp. Legal: SERGIO RAMIRES DAHER CPF: 056.498.868-57
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1097/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

02. Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO AMBULANTE.
No. Protocolo: 115/10 Data de Protocolo: 08/02/2010
 No. CEVS: 350750601-561-000667-2-9
 Razão Social: M.A.COMOTTII MAC
 CNPJ/CPF: 011.039.511/0001-33
 Endereço: PRAÇA BRASIL JAPÃO, S/N VL. SONIA
 Município: BOTUCATU CEP: 18607-013 UF: SP
 Resp. Legal: MAURO AUGUSTO COMOTTI CPF: 331.632.858-05

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 115/10 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

03. Comunicado de ALIMENTOS - INDEFERIMENTO DE PROCESSO - PROCESSO Nº 16981/2009
No. Protocolo: 415/10 **Data de Protocolo: 06/04/2010**
 No. CEVS: 350750601-561-000587-0-0
 Razão Social: ROBERTO MEDEIROS COIMBRA E CIA LTDA ME
 CNPJ/CPF: 010.657.713/0001-86
 Endereço: CEL MANOEL LUIS DOS SANTOS, 160 VL. SÃO LUCIO
 Município: BOTUCATU CEP: 18603-310 UF: SP
 Resp. Legal: ROBERTO MEDEIROS COIMBRA CPF: 027.017.118-51
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 415/10 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

04. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 192/10 **Data de Protocolo: 25/02/2010**
 No. CEVS: 350750601-863-000612-1-2 Data de Vencimento: 01/04/2011
 Razão Social: ALEXANDRE CÉSAR TABORDA
 CNPJ/CPF: 145.604.038/30
 Endereço: RUA PAPOULA, 50 VILA PARAISO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18607-143 UF: SP
 Resp. Legal: ALEXANDRE CESAR TABORDA CPF: 145.604.038-30
 Resp. Técnico: ALEXANDRE CESAR TABORDA CPF: 145.604.038-30
 CBO: 06142 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 87.709 UF: 14
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 192/10 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

05. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE LEGAL DE SILVIA DOS SANTOS E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL DE PETER MARTIN ANDERSEN E RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 379/10 e 380/10 **Data de Protocolo: 06/04/2010**
 No. CEVS: 350750601-863-000387-1-7 Data de Vencimento: 06/04/2011
 Razão Social: ANIDRO DO BRASIL EXTRAÇÕES LTDA
 CNPJ/CPF: 066.715.459/0002-60
 Endereço: RODOVIA EDUARDO ZUCCARI KM 21,5, S/N ZONA RURAL
 Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP
 Resp. Legal: PETER MARTIN ANDERSEN CPF: 060.549.348-05
 Resp. Técnico: OZÓRIO PEDRO DE CAMPOS LEITE CPF: 834.832.178-00
 CBO: 06170 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 24261 UF: 83
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 379/10 e 380/10 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

06. Comunicado de UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E ALTERAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL, RESPONSÁVEL TÉCNICO E RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO.
No. Protocolo: 366/10 **Data de Protocolo: 05/04/2010**
 No. CEVS: 350750601-863-000420-1-3 Data de Vencimento: 06/04/2011
 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 CNPJ/CPF: 046.634.101/0001-15(004)
 Endereço: RUA LOURENÇO CASTANHO, 2114 JARDIM IOLANDA.
 Município: BOTUCATU CEP: 18609-070 UF: SP
 Resp. Legal: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR CPF: 783.832.008-97
 Resp. Técnico: FAUSTO GONDO CPF: 255.322.548-26
 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 104667 UF: 25
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 366/10 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

07. Comunicado de UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E ALTERAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL, RESPONSÁVEL TÉCNICO

NICO E RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO.

No. Protocolo: 354/10 **Data de Protocolo: 31/03/2010**
 No. CEVS: 350750601-863-000144-1-9 Data de Vencimento: 06/04/2011
 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 CNPJ/CPF: 046.634.101/0001-15(015)
 Endereço: RUA AFONSO FERNANDES MARTINS, 406 JARDIM BRASIL.
 Município: BOTUCATU CEP: 18604-410 UF: SP
 Resp. Legal: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR CPF: 783.832.008-97
 Resp. Técnico: VALÉRIA C. WINCKLER CPF: 130.774.828-78
 CBO: Conselho Prof: COREN No. Inscr.: 83.662 UF: 13
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 354/10 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

08. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA COM RAIOS-X - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 1044/09 **Data de Protocolo: 19/11/2009**
 No. CEVS: 350750601-863-000395-1-9 Data de Vencimento: 06/04/2011
 Razão Social: FERNANDA SAUER SARTOR
 CNPJ/CPF: 260.104.828/01
 Endereço: RUA AMANDO DE BARROS, 1834 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP
 Resp. Legal: FERNANDA SAUER SARTOR CPF: 260.104.828-01
 Resp. Técnico: FERNANDA SAUER SARTOR CPF: 260.104.828-01
 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 66.633 UF: 26
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1044/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

09. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA COM RAIOS-X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 106/10 **Data de Protocolo: 04/02/2010**
 No. CEVS: 350750601-863-000451-1-0 Data de Vencimento: 05/04/2011
 Razão Social: FERNANDA CARLA DE ALMEIDA
 CNPJ/CPF: 278.128.168/93
 Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 627 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-040 UF: SP
 Resp. Legal: FERNANDA CARLA DE ALMEIDA CPF: 278.128.168-93
 Resp. Técnico: FERNANDA CARLA DE ALMEIDA CPF: 278.128.168-93
 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 75.932 UF: 27
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 106/10 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

10. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 343/10 **Data de Protocolo: 29/03/2010**
 No. CEVS: 350750601-863-000346-1-4 Data de Vencimento: 06/04/2011
 Razão Social: SOCIEDADE PAULISTA DE ODONTOTIA UNIDADE DE BOTUCA
 CNPJ/CPF: 004.705.338/0001-08
 Endereço: AVENIDA SANTANA, 479 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP
 Resp. Legal: GASTAO MOURA NETO CPF: 826.433.858-53
 Resp. Técnico: GASTAO MOURA NETO CPF: 826.433.858-53
 CBO: 06345 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 18.962 UF: 82

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 343/10 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

11. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA COM RAIOS-X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 361/10 **Data de Protocolo: 31/03/2010**
 No. CEVS: 350750601-863-000082-1-4 Data de Vencimento: 01/04/2011
 Razão Social: CYRENE DE SOUZA NOGUEIRA LOPES
 CNPJ/CPF: 072.267.158/05
 Endereço: RUA JOÃO PASSOS, 1007 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP
 Resp. Legal: CYRENE DE SOUZA N. LOPES CPF: 072.267.158-05
 Resp. Técnico: CYRENE DE SOUZA N. LOPES CPF: 072.267.158-05
 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 33716 UF: 07
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 361/10 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

12. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA COM RAIOS-X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 369/10 **Data de Protocolo: 01/04/2010**
 No. CEVS: 350750601-863-000112-1-5 Data de Vencimento: 01/04/2011
 Razão Social: MARIA RAQUEL CURY RAMOS FARIA SILVA
 CNPJ/CPF: 057.410.488/70
 Endereço: RUA DR. COSTA LEITE, 1426 VILA PADOVAN.
 Município: BOTUCATU CEP: 18202-110 UF: SP
 Resp. Legal: MARIA RAQUEL CURY RAMOS FARIA SILVA CPF: 057.410.488-70
 Resp. Técnico: MARIA RAQUEL CURY RAMOS FARIA SILVA CPF: 057.410.488-70
 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 1426 UF: 05
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 369/10 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

13. Comunicado de PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

ANOS 2009 e 2010.

No. Protocolo: 298/10 **Data de Protocolo: 18/03/2010**
 No. CEVS: 350750601-865-000096-1-0 Data de Vencimento: 01/04/2011
 Razão Social: KARIN CRISTINA CEGIELKOWSKI DE MENEZES
 CNPJ/CPF: 249.554.708/74
 Endereço: RUA DR COSTA LEITE, 123 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18603-609 UF: SP
 Resp. Legal: KARIN CRISTINA CEGIELKOWSKI DE MENEZES CPF: 249.554.708-74
 Resp. Técnico: KARIN CRISTINA CEGIELKOWSKI DE MENEZES CPF: 249.554.708-74
 CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 70588 UF: 24
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 298/10 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

14. Comunicado de DROGARIA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE CASSIO GONÇALVES DA CUNHA E RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 385/10 e 386/10 **Data de Protocolo: 07/04/2010**
 No. CEVS: 350750601-477-000025-1-8 Data de Vencimento: 12/04/2011
 Razão Social: UNIMED BTU COOP. TRAB. MEDICO
 CNPJ/CPF: 045.425.899/0006-37
 Endereço: RUA MAJOR LEONIDAS CARDOSO, 280 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-140 UF: SP
 Resp. Legal: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 021.979.618-10
 Resp. Técnico: CHRISTIAN HENRIQUE DIAS DE MORAES CPF: 175.435.238-33
 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 43.868 UF: 17
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 385/10 e 386/10 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

15. Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 301/10 **Data de Protocolo: 19/03/2010**
 No. CEVS: 350750601-477-000020-1-1 Data de Vencimento: 05/04/2011
 Razão Social: VAROLI & CIA LTDA ME
 CNPJ/CPF: 067.508.127/0001-97
 Endereço: MAJOR MATHEUS, 566 VL. DOS LAVRADORES.
 Município: BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP
 Resp. Legal: NILTON JOSÉ VAROLI CPF: 144.130.868-72
 Resp. Técnico: NILTON JOSÉ VAROLI CPF: 144.130.868-72
 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 4524 UF: 14
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 301/10 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

16. Comunicado de SERVIÇOS VETERINÁRIOS - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 252/10 **Data de Protocolo: 12/03/2010**
 No. CEVS: 350750601-750-000003-1-0 Data de Vencimento: 01/04/2011
 Razão Social: AIDA BARREIRO ANGLÉS
 CNPJ/CPF: 062.680.438/80
 Endereço: SIQUEIRA CAMPOS, 30 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP

Resp. Legal: AIDA BARREIRO ANGLÉS CPF: 062.680.438-80
 Resp. Técnico: AIDA BARREIRO ANGLÉS CPF: 062.680.438-80
 CBO: 06510 Conselho Prof: CRMV No. Inscr.: 4837 UF: 06
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 252/10 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

17. Comunicado de SANEANTES - DOMISSANITÁRIOS - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 370/10 **Data de Protocolo: 06/04/2010**
 No. CEVS: 350750601-206-000001-1-6 Data de Vencimento: 06/04/2011
 Razão Social: ANTONIO MARCIO MEGID-ME
 CNPJ/CPF: 049.550.221/0001-22
 Endereço: RUA RAYMUNDO MARCOLINO DA LUZ CINTRA, 280 JARDIM BANDEIRANTES.

Município: BOTUCATU CEP: 18604-050 UF: SP
 Resp. Legal: ANTONIO MARCIO MEGID CPF: 983.030.318-72
 Resp. Técnico: CAMILA CRISTINA BUENO SACOMANI CPF: 306.718.138-70
 CBO: 01110 Conselho Prof: CRQ No. Inscr.: 04405735 UF: 30
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 370/10 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

18. Comunicado de CLÍNICA DE ESTÉTICA - CADASTRO.

No. Protocolo: 236/10 **Data de Protocolo: 10/03/2010**
 No. CEVS: 350750601-960-000180-2-3
 Razão Social: JOSÉ RODOLFO RODRIGUES BATISTA
 CNPJ/CPF: 312.208.168/76
 Endereço: RUA BENEDITO FRANCO DE CAMARGO, 460 VILA SANTANA.
 Município: BOTUCATU CEP: 18606-780 UF: SP
 Resp. Legal: JOSÉ RODOLFO RODRIGUES BATISTA CPF: 312.208.168-76
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 236/10 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

AUTO DE INFRAÇÃO E OUTROS:

Nº Protocolo: 295/10 Processo: 9450/2010 Data de Protocolo: 18/03/2010.
 AUTO DE INFRAÇÃO (AIF Nº 282); AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE E APREENSÃO DE EQUIPAMENTO (AIP-211-A-235); TERMO DE LIBERAÇÃO DE EQUIPAMENTO (TRM-211-A-095).

Nº Protocolo: 306/10 Processo: 9660/2010 Data de Protocolo: 23/03/2010.
 TERMO DE INTERDIÇÃO DE PRODUTO (TRM-211-A-081).

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
 Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal.

Botucatu, 22 de Abril de 2010.

PODER LEGISLATIVO

11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 11ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:
 Vereador Reinaldo Dinho
 Vereador Dr. Bittar

SECRETARIA:
 Vereador Fontão
 Vereador Xê

Dia: 19 de abril de 2010
 Horário: Das 20h00 às 22h50

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:
01) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2010 - de iniciativa dos Vereadores **PROF. GAMITO, ABELARDO, XÊ, CURUMIM, CARLOS TRIGO, BOMBEIRO TAVARES, DR. BITTAR, FONTÃO e PROF. NENÊ**, que altera o artigo 154 do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTOS DE PESAR:

Número: 0046/2010
Data: 19/4/2010
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Irineu Leão, ocorrido no dia 9 de abril de 2010, aos 84 anos de idade.

Número: 0047/2010
Data: 19/4/2010
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Moacir Vieira Fernandes, ocorrido no dia 10 de abril de 2010, aos 58 anos de idade.

Número: 0048/2010
Data: 19/4/2010
Autoria: TODOS OS VEREADORES
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Santana Fábio Maschetti, ocorrido no dia 19 de abril de 2010, aos 87 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Número: 0367/2010
Data: 12/4/2010
Autoria: PROF. NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de colocação de placas proibindo a entrada de motos no "Centro Popular Comercial Ângelo Garrido Fernandes", conhecido como "Camelódromo", visando, com esta medida, oferecer maior segurança às pessoas que transitam pelo local.

Número: 0368/2010
Data: 12/4/2010
Autoria: PROF. NENÊ e LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando instalar câmara de segurança de 360º graus em uma das cruzes localizadas em frente ao Cemitério "Portal das Cruzes", com o intuito de inibir furtos e outras ocorrências em referida localidade.

Número: 0369/2010
Data: 19/4/2010
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Governador do Estado, Secretário de Segurança Pública, Comandante Geral da Polícia Militar e Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de São Paulo - solicitando que informem sobre a possibilidade de aumentar urgentemente o efetivo da Polícia Militar e Civil de Botucatu.

Número: 0370/2010

Data: 19/4/2010
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Deputado Federal Milton Monti - solicitando informar esta Casa de Leis sobre a possibilidade de fazer gestão junto ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com o intuito de viabilizar a instalação de um Restaurante Popular em nosso município, objetivando o fornecimento de alimentação mais barata a trabalhadores formais e informais de baixa renda, desempregados, estudantes, moradores de rua, aposentados e famílias em situação de risco.

Número: 0371/2010
Data: 19/4/2010
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de intensificar a varrição nas ruas Curuzu, Rangel Pestana, João Pasos, Dr. Cardoso de Almeida, General Telles, Dr. Costa Leite e suas travessas, bem como que seja ampliado o número de lixeiras, disponibilizando-as também nos pontos de ônibus, a fim de permitir melhor coleta de lixo nessas vias públicas.

Número: 0372/2010
Data: 19/4/2010
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando adotar providências visando eliminar o desnível existente em ambos os lados da cabeceira da ponte localizada sobre o Rio Capivari-nha, na Rodovia Alcides Soares.

Número: 0373/2010
Data: 19/4/2010
Autoria: PROF. NENÊ e ABELARDO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar áreas de lazer e áreas verdes na região em que serão construídas as casas populares do programa "Minha Casa, Minha Vida" em nosso município.

Número: 0374/2010
Data: 19/4/2010
Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: Secretário Municipal de Saúde - solicitando

informar sobre a possibilidade de que, numa área central de nosso município, seja implantado serviço de pronto atendimento pediátrico no período noturno, sugerindo ainda que tal atendimento seja prestado no "Centro de Saúde 1" (CS1), localizado na Rua Rafael Sampaio, tendo em vista que o destacamento local preenche requisitos como boa estrutura física, facilidade de acesso, boa localização e relativa proximidade em relação à população usuária.

Número: 0375/2010
Data: 19/4/2010
Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar

sobre a possibilidade de instalar cobertura nos dois pontos de parada de ônibus localizados na Rua Henrique Reis, na Vila Maria.

Número: 0376/2010
Data: 19/4/2010
Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar

sobre a possibilidade de efetuar comurgência a capinação e a limpeza dos passeios públicos (caçadas) que apresentem mato e estejam localizados nos bairros Jardim Monte Mor e Jardim Iolanda.

Número: 0377/2010
Data: 19/4/2010
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informações

sobre a destinação que será dada à Estação Ferroviária localizada no centro de Botucatu e que, agora, pertence ao município, bem como solicitando enviar esforços para a aquisição da área onde se localiza a sub-estação de Apuã, caso esta não esteja incluída nas áreas da Ferroban recém adquiridas, a fim de destiná-la para uso da Instituição "Fazenda da Esperança".

Número: 0378/2010
Data: 19/4/2010
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar

sobre a possibilidade de efetuar o asfaltamento e a iluminação pública da Estrada Municipal dos Oyans, que liga o bairro Lavapés com o Jardim Palos Verdes e Reflorenda, bem como informar sobre a possibilidade de efetuar também o asfaltamento de um pequeno trecho da Rua Antonio Bernardo.

Número: 0379/2010
Data: 19/4/2010
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que a Prefeitura Municipal faça um levantamento dos jazigos do Cemitério Portal das Cruzes que estão abandonados há muito tempo e cujos proprietários já faleceram ou se encontrem longe do Município, com o intuito de que, após tal levantamento, seja criada uma Lei Municipal que permita à Prefeitura recuperar tais túmulos e repassá-los a outras famílias interessadas.

Número: 0380/2010
Data: 19/4/2010
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar um sistema específico de coleta de vidro e/ou destinar um local adequado para o descarte de vidros em nossa cidade, inclusive verificando a possibilidade de instalar aqui uma usina de reciclagem ou encaminhar o vidro coletado para ser reciclado em outros municípios.

Número: 0381/2010
Data: 19/4/2010
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando implantar

"mão dupla" em trecho da Avenida Petrarca Bacchi, em frente a Praça Lions Clube, como intuito de disciplinar o trânsito em referida localidade e evitar o tráfego de veículos pesados na Rua Pedro de Barros Filho.

Número: 0382/2010
Data: 19/4/2010
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando implantar

uma linha de ônibus que ligue a Vila Maria aos bairros Vila Real e Parque Marajoara.

Número: 0383/2010
Data: 19/4/2010
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Diretoria da FMVZ - Faculdade de Medicina Veterinária da UNESP Botucatu - solicitando informar o

motivo pelo qual ocorre a cobrança dos atendimentos e tratamentos dos animais realizados na referida Faculdade, tendo em vista ser esta um órgão público, bem como informar qual critério socioeconômico é utilizado para isentar as referidas cobranças, caso exista tal critério.

Número: 0384/2010
Data: 19/4/2010
Autoria: PROF. GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construção de passeio público no entorno da Escola Estadual "Prof. Raimundo Cintra", localizada no Distrito de Vitoriana, bem como informar quando será realizada tal construção.

Número: 0385/2010
Data: 19/4/2010
Autoria: CURUMIM e BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que após a

assinatura do convênio de cooperação com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saneamento Básico e Energia, envie esforços junto à Superintendência da Sabesp, para a criação de mais postos de atendimento personalizado ao cliente, em diversas áreas do nosso município, principalmente na Vila dos Lavradores, Subprefeitura de Rubião Junior e Subprefeitura de Vitoriana.

Número: 0386/2010
Data: 19/4/2010
Autoria: CURUMIM e BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar

sobre a possibilidade de colocar tachões na Rua João Butignoli, no trecho entre o "Posto de Combustível" e o "FUSS - Fundo Social dos Funcionários da Unesp".

Número: 0387/2010
Data: 19/4/2010
Autoria: CURUMIM e BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar

sobre a possibilidade de executar diversas melhorias nas Praças "José de Souza Nogueira", "Praça do Jairo" e "Praça da Vila Jardim Botucatu".

Número: 0388/2010
Data: 19/4/2010
Autoria: CURUMIM e BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar

sobre a possibilidade de construir uma quadra de areia no terreno de propriedade da Prefeitura Municipal, localizado em frente ao nº 70 da Rua Antonio Luiz, no Conjunto Habitacional "Dr. Antonio Delmanto" (Cohab VI).

Número: 0389/2010
Data: 19/4/2010
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando oferecer

apoio ao CRAMI de Botucatu através de algumas ações efetivas como a instalação de linha telefônica, instalação de acesso à Internet e cursos profissionalizantes, além de doação de terreno para construção de sede própria.

Número: 0390/2010
Data: 19/4/2010
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que seja cumprida a Lei 4.830, de 12/09/2007, que dispõe sobre o atendimento escolar em período integral nas escolas municipais.

Número: 0391/2010
Data: 19/4/2010
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar estudos visando à implantação em nosso município do "passe

saúde" com sistema de integração de linhas.

Número: 0396/2010
Data: 19/4/2010
Autoria: PROF. NENÊ e ABELARDO
Assunto: Gerente da Agência dos Correios e Telégrafos - solicitando contratar mais funcionários para trabalhar na

agência dos Correios localizada no Conjunto Habitacional "Humberto Popollo" (Cohab I), como intuito de incrementar o atendimento ao público, principalmente em dias de pagamento.

Número: 0397/2010
Data: 19/4/2010
Autoria: PROF. NENÊ e ABELARDO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar

sobre a possibilidade de pagar adicional de insalubridade a todos os funcionários que desempenham a função de coveiro nos cemitérios de nosso município.

Número: 0398/2010
Data: 19/4/2010
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Secretário Municipal de Obras - solicitando

enviar esforços junto a concessionária Rodovias do Tietê com o intuito de solucionar o problema de erosão na área de acostamento da Rodovia Gastão Dal Farra, bem próxima à Escola do bairro 24 de Maio, e, assim, garantir a segurança de toda a população local, além de motoristas e pedestres que circulam diariamente pela referida área.

Número: 0399/2010
Data: 19/4/2010
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Gerente da Agência dos Correios e Telégrafos - solicitando instalar uma Agência dos Correios e Telégrafos no Bairro da Demétria.

Número: 0400/2010
Data: 19/4/2010

Autoria: DR. BITTAR

Assunto: Departamento de Engenharia de Tráfego - DET - solicitando implantar pontos de ônibus no Bairro da Demétria compostos e coberturas feitos com eucaliptos tratados, de forma que referidos benefícios sejam adequados à filosofia ambiental de mencionado bairro.

Número: 0401/2010
Data: 19/4/2010
Autoria: ABELARDO
Assunto: Gerente de Divisão da Sabesp - solicitando

sanar o problema de vazamento de esgoto que vem ocorrendo há mais de um mês na Rua Duque de Caxias, no Distrito de Vitoriana.

Número: 0402/2010
Data: 19/4/2010
Autoria: ABELARDO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando destacar

membros da Guarda Civil Municipal para auxiliar o tráfego de veículos nas Ruas Cardoso de Almeida e General Telles, no centro de Botucatu.

MOÇÕES:

Número: 0025/2010
Data: 12/4/2010
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Moção de Congratulações para o artista

plástico Beto Dezen, Presidente da Associação dos Artistas Plásticos de Botucatu, congratulando-o pela exposição "Cores da Toscana", realizada no período de 11 de março à 10 de abril de 2010, no Teatro Municipal "Camillo Fernandez Dinucci".

Número: 0026/2010
Data: 19/4/2010
Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: Moção de Repúdio à manobra política que

resultou no adiamento da votação do Projeto de Lei de Iniciativa Popular conhecido como "Ficha Limpa", no último dia 7 de abril na Câmara dos Deputados.

Número: 0027/2010
Data: 19/4/2010
Autoria: FONTÃO
Assunto: Moção de Congratulações para a Rede Vida

de Televisão, na pessoa de seu Presidente, fundador e Arcebispo Emérito de Botucatu, Dom Antônio Maria Mucciolo, funcionários e demais colaboradores, pelos 15 anos de sua fundação, ressaltando trabalhos realizados e o objetivo em levar aos lares cristãos de todo país, através de sua programação, Jesus Cristo Vivo.

Número: 0028/2010
Data: 19/4/2010
Autoria: PROF. GAMITO, CURUMIM e REINALDINO

Assunto: Moção de Congratulações para a Polícia Militar de Botucatu, na pessoa do comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar do Interior, tenente coronel César Francisco Toma, pela integração ocorrida na última quinta-feira (15/4) entre índios da aldeia "Teguaporã", de Itaporanga (SP), e a PM de Botucatu, através da realização de uma pajejança no Batalhão da Polícia Militar deste município.

Número: 0029/2010
Data: 19/4/2010
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Moção de Congratulações para o Inspetor

da Guarda Municipal Bavia e para o Guarda Civil Municipal Adeilson, pelos títulos de destaques do mês de março de 2010, ao demonstrarem pleno conhecimento profissional e exemplos a serem seguidos na árdua atribuição de proteger e servir nossa comunidade.

INDICAÇÃO:

Número: 0020/2010
Data: 12/4/2010
Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade

de realização de "operação tapa-buracos" na Rua Expedicionário Almiro Bernardes, localizada na Vila Maria.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Professor Gamito; Professor Nenê.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Reinaldo; Abelardo; Curumim; Professor Gamito; Bombeiro Tavares; Dr. Bittar; Lelo Pagani; Fontão.

Botucatu, 19 de abril de 2010.

André Luís Lourenço
 Assessor de Imprensa

Visto em 20/04/2010
 SILMARA FERRARI DE BARROS
 Diretora Técnico - Administrativa